



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço)



(17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **29** páginas)

SUMÁRIO

ATOS ADMINISTRATIVOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 35/2025 – SMRH 3

NOTIFICAÇÃO - ARRECADAÇÃO
DE IMÓVEL ABANDONADO 5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2025 - SMRH
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 9

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE
POSTURAS URBANAS 11

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA
13 DE NOVEMBRO DE 2025 13

LEI Nº 5.665
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 14

PORTARIANº 23.166
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 14

PORTARIANº 23.167
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 14

PORTARIANº 23.168
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 14

PORTARIANº 23.169
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 15

PORTARIANº 23.170
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 15

PORTARIANº 23.171
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 15

PORTARIANº 23.172
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025 16

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 080/2025 16

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 087/2025 16

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025 17

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025 17

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025 17

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2025 17

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2025 18

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 380/2024 18

AVISO DE PARTICIPAÇÃO EM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18

AVISO DE PARTICIPAÇÃO EM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 18

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO SEGUNDO TER-
MO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 074/2023
– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022 19

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 395/2025.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2025 20



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br



Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

ATOS ADMINISTRATIVOS

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 35/2025 – SMRH

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO" Nº 35/2025 – SMRH

A Prefeitura de Fernandópolis por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA**, com base na classificação final do Processo Seletivo Público nº 006/2022, homologado em 23 de dezembro de 2022 e prorrogado para mais 2 (dois) anos em 23/12/2024, com validade até 23/12/2026 e, em atendimento as necessidades de excepcional interesse público, as candidatas abaixo relacionadas, para **CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO** na função de **Agente Comunitário de Saúde** a apresentar a **documentação completa**, constante no Anexo I do presente Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar após a primeira publicação no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada à Rua Porto Alegre, 350, Jardim Santa Rita, Fernandópolis, SP, das 8:00 às 11:10 e 14:00 às 16:20, em caso de descumprimento do prazo estabelecido, o candidato será desclassificado da vaga.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ESF DR PAULO SANO

CLASSIF.	NOME DO (A) CANDIDATO (A)	CPF
7	LAIRA LETÍCIA GOMES DE BRITO	487.***.***-02
8	GRAZIELA CAMARGO DE TOLEDO	388.***.***-61
9	JULIA ZANATO	486.***.***-40

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 11 de novembro de 2025.

JOAO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

ANEXO I

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Processo Seletivo Público, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá apresentar as seguintes documentações (cópia e original):

- a) Foto 3x4 recente;
- b) RG - Documento de identidade;
- c) CPF - Cadastro nacional de pessoa física;
- d) Título eleitoral;
- e) Comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral; 2022- 1º e 2º turno;
- f) Certidão de nascimento, casamento ou divórcio;
- g) CPF do conjugue – se houver;
- h) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- i) PIS/PASEP;
- j) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para a função;
- l) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- m) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- n) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
- o) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data do exercício, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- p) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- q) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- r) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- s) Declaração de comprovação de residência na ÁREA GEOGRÁFICA em que irá atuar emitida pela respectiva Unidade de Saúde (**para a função de Agente Comunitário de Saúde**);
- t) Exame Admissional – será agendado na prefeitura;
- u) Conta no Banco Itaú (pegar autorização para abertura de conta na Secretaria Municipal de Recursos Humanos);
- v) Cadastro na plataforma 1Doc no link <https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento>

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento/divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos desclassificará o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO - ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO

NOTIFICAÇÃO – ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO (DECRETO MUNICIPAL Nº 8.412/2019)

ESPÓLIO DE ANTONIO PEREIRA DA SILVA
RUA ANTONIO BRANDINI, Nº 1.018, JARDIM PARAÍSO, FERNANDÓPOLIS/SP –
CEP 15610-504

Em cumprimento do disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 8.412, de 4 de setembro de 2019, **NOTIFICA-SE Vossa Senhoria, eventuais herdeiros, representantes legais e demais interessados** para que tomem ciência de que, nos autos do processo administrativo nº 4.715/2025, constatou-se a situação de abandono de imóvel localizado na Rua Antonio Brandini, nº 1.018, Quadra 49, Lote 23, Jardim Paraíso, nesta cidade de Fernandópolis/SP, objeto do cadastro municipal nº 1747100, quadro que autoriza sua arrecadação em favor da municipalidade nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Diante disso, fica concedido prazo de 15 dias úteis, contados da data de recebimento desta notificação, para apresentar impugnação via protocolo digital (sistema 1DOC), podendo a pessoa interessada buscar orientação da unidade de atendimento municipal do Poupatempo sobre a protocolização da impugnação.

Adverte-se que a ausência de manifestação do titular do domínio será interpretada como concordância da arrecadação (art. 5º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 8.412/2019).

Fernandópolis, 10 de novembro de 2025

DIEGO LUCIO GOMES
Procurador Municipal
OAB/SP 344.429

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO - ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO

NOTIFICAÇÃO – ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO (DECRETO MUNICIPAL Nº 8.412/2019)

ESPÓLIO DE JOSE MARQUES DA COSTA
RUA DAS ARARAS, Nº 164, JARDIM ARAGUAIA, FERNANDÓPOLIS/SP – CEP 15608-020

Em cumprimento do disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 8.412, de 4 de setembro de 2019, **NOTIFICA-SE Vossa Senhoria, eventuais herdeiros, representantes legais e demais interessados** para que tomem ciência de que, nos autos do processo administrativo nº 10.739/2025, constatou-se a situação de abandono de imóvel localizado na Rua das Araras, nº 164, Quadra 27, Lote 16, Jardim Araguaia, nesta cidade de Fernandópolis/SP, objeto do cadastro municipal nº 1600500, quadro que autoriza sua arrecadação em favor da municipalidade nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Diante disso, fica concedido prazo de 15 dias úteis, contados da data de recebimento desta notificação, para apresentar impugnação via protocolo digital (sistema 1DOC), podendo a pessoa interessada buscar orientação da unidade de atendimento municipal do Poupatempo sobre a protocolização da impugnação.

Adverta-se que a ausência de manifestação do titular do domínio será interpretada como concordância da arrecadação (art. 5º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 8.412/2019).

Fernandópolis, 10 de novembro de 2025

DIEGO LUCIO GOMES
Procurador Municipal
OAB/SP 344.429

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO - ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO

NOTIFICAÇÃO – ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO (DECRETO MUNICIPAL Nº 8.412/2019)

ESPÓLIO DE PERCILIA VIRGILINA DE SOUZA

RUA LEONILDO ALVIZI, Nº 1.781, FERNANDÓPOLIS/SP – CEP 15601-008

Em cumprimento do disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 8.412, de 4 de setembro de 2019, **NOTIFICA-SE Vossa Senhoria, eventuais herdeiros, representantes legais e demais interessados** para que tomem ciência de que, nos autos do processo administrativo nº 10.727/2025, constatou-se a situação de abandono de imóvel localizado na Rua Leonildo Alvizi, nº 1.781, Quadra B, Lote p-18, bairro Vila Bácaro, nesta cidade de Fernandópolis/SP, objeto do cadastro municipal nº 1305500, quadro que autoriza sua arrecadação em favor da municipalidade nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 13.465/2017..

Diante disso, fica concedido prazo de 15 dias úteis, contados da data de recebimento desta notificação, para apresentar impugnação via protocolo digital (sistema 1DOC), podendo a pessoa interessada buscar orientação da unidade de atendimento municipal do Poupatempo sobre a protocolização da impugnação.

Adverta-se que a ausência de manifestação do titular do domínio será interpretada como concordância da arrecadação (art. 5º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 8.412/2019).

Fernandópolis, 10 de novembro de 2025

DIEGO LUCIO GOMES
Procurador Municipal
OAB/SP 344.429

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

ATOS ADMINISTRATIVOS

NOTIFICAÇÃO - ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO

NOTIFICAÇÃO - ARRECADAÇÃO DE IMÓVEL ABANDONADO

(DECRETO MUNICIPAL ° 8.412/2019)

ESPÓLIO DE ENEDINA RODRIGUES DA SILVA

RUA HERMÍNIA PAIOLA, Nº 00, QUADRA 10, LOTE 14, RESIDENCIAL LIANA

Em cumprimento do disposto no art. 5º do Decreto Municipal nº 8.412, de 4 de setembro de 2019, **NOTIFICA-SE Vossa Senhoria, eventuais herdeiros e demais interessados** para que tomem ciência de que, nos autos do processo administrativo nº 9.669/2025, constatou-se a situação de abandono do imóvel localizado na **Rua Hermínia Paiola, nº 00, Quadra 10, Lote 14, bairro Residencial Liana, nesta cidade de Fernandópolis/SP, objeto do cadastro municipal nº 2411400**, quadro que autoriza sua arrecadação em favor da municipalidade nos termos do art. 64 da Lei Federal nº 13.465/2017.

Diante disso, fica concedido prazo de 15 dias úteis, contados da data de recebimento desta notificação, para apresentar impugnação via protocolo digital (sistema 1DOC), podendo a pessoa interessada buscar orientação da unidade de atendimento municipal do Poupatempo sobre a protocolização da impugnação.

Adverta-se que a ausência de manifestação do titular do domínio será interpretada como concordância da arrecadação (art. 5º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 8.412/2019).

Fernandópolis, 10 de novembro de 2025

DIEGO LUCIO GOMES

Procurador Municipal

OAB/SP 344.429

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 2 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 34/2025 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março de 2024 e 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

PEB II – EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
8	PAULA MICHELE VENERANDO SOUZA	376.***.***-84
9	FABÍOLA SILVA FERNANDES FAVERO	376.***.***-24

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1	ALINE FERREIRA RODRIGUES	384.***.***-99

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 07 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

Documentos para Admissão- Original e Fotocópia

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito das justiças estadual, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos e federal, conforme Lei nº 5.657/2025;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);
- u) Cadastro na plataforma 1Doc no link <https://fernandopolis.1doc.com.br/atendimento>

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS URBANAS em razão de não ter encontrado os proprietários dos imóveis a seguir relacionados, notifica-os de que foram autuados e multados em razão de infração praticada por ação ou omissão:

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PALMEIRA IMPERIAL, nº 0, quadra B, lote 10, Inscrição Municipal 3609400, ref. NOTIFICAÇÃO: 67193/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PASTOR MARCOS ALCIDIO ORATI, nº 0, quadra X, lote 5, Inscrição Municipal 3675600, ref. NOTIFICAÇÃO: 67336/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAQUIM JOSE DAS NEVES, nº 0, quadra J, lote 35, Inscrição Municipal 3633900, ref. NOTIFICAÇÃO: 67254/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LEONOR BENEZ, nº 0, quadra 43, lote 08, Inscrição Municipal 3093200, ref. NOTIFICAÇÃO: 67164/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. APPARECIDA GARCIA ALVES, nº 0, quadra F, lote 1, Inscrição Municipal 3621300, ref. NOTIFICAÇÃO: 67215/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JOAQUIM JOSE DAS NEVES, nº 0, quadra E, lote 8, Inscrição Municipal 3617200, ref. NOTIFICAÇÃO: 67208/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MARIO ALDO TONISSI, nº 0, quadra O, lote 35, Inscrição Municipal 3649100, ref. NOTIFICAÇÃO: 67275/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. NAIR BENEZ, nº 0, quadra 42, lote 08, Inscrição Municipal 3091200, ref. NOTIFICAÇÃO: 67161/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LEONOR BENEZ, nº 0, quadra 43, lote 09, Inscrição Municipal 3093100, ref. NOTIFICAÇÃO: 67163/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. JENNY ROCHA RISK, nº 0, quadra 34, lote 05, Inscrição Municipal 3074500, ref. NOTIFICAÇÃO: 67149/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PALMEIRA IMPERIAL, nº 0, quadra I, lote 10, Inscrição Municipal 3628700, ref. NOTIFICAÇÃO: 67234/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRIMO ANGELUCCI, nº 859, quadra 0A, lote P15, Inscrição Municipal 1282200, ref. NOTIFICAÇÃO: 67375/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. PRIMO ANGELUCCI, nº 859, quadra 0A, lote P15, Inscrição Municipal 1282200, ref. NOTIFICAÇÃO: 67376/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ESPIRITO SANTO, nº 840, quadra 129, lote P/8e5, Inscrição Municipal 41700, ref. NOTIFICAÇÃO: 67371/2025.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. LAURINDO RIO, nº 0, quadra F, lote 28, Inscrição Municipal 3622400, ref. NOTIFICAÇÃO: 67224/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. OSVAIR CAGNIM, nº 0, quadra W, lote 5, Inscrição Municipal 3672800, ref. NOTIFICAÇÃO: 67326/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. MAURO BORTOLOZO, nº 0, quadra 3M, lote 28, Inscrição Municipal 2676300, ref. NOTIFICAÇÃO: 67183/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. HELOISE VITÓRIA HONÓRIO, nº 0, quadra T, lote 11, Inscrição Municipal 3665700, ref. NOTIFICAÇÃO: 67314/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. SEBASTIÃO FERRAZ DE CAMARGO, nº 0, quadra 10, lote 14, Inscrição Municipal 3297800, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 260/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. BEIRA RIO, nº 630, quadra 18, lote P4, Inscrição Municipal 1554300, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 251/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. QUARESMEIRA ROSA, nº 0, quadra B, lote 28, Inscrição Municipal 3350700, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 197/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. ALFREDO LOZANO GARCIA, nº 0, quadra 06, lote 16, Inscrição Municipal 3283500, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 39/2025.
- Proprietário do imóvel localizado na Rua/Av. CATANDUVA, nº 312, quadra 2, lote 1, Inscrição Municipal 625900, ref. AUTO DE INFRAÇÃO REINCIDENCIA: 46/2025.
- Proprietário do veículo localizado na Rua/Av. GERALDO ROQUETE ESQUINA COM A RUA PARANÁ, modelo: FIAT/PALIO, cor: BRANCO, Inscrição Municipal: 76156, ref. AUTO DE INFRAÇÃO: 254/2025.

Fernandópolis, 05 novembro 2025.

**- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA –
Prefeito Municipal de Fernandópolis**

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE CONVOCAÇÃO 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 13 DE NOVEMBRO DE 2025



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

FERNANDÓPOLIS - SÃO PAULO - LEI FEDERAL Nº 8.142/90 - LEI MUNICIPAL Nº 2.639/01

Fernandópolis, 10 de outubro de 2025.

Senhores Conselheiros:

Convocamos Vossa Senhoria, Membro do Conselho Municipal de Saúde, Membros dos Conselhos Locais, Entidades e Comunidades em geral para participar da **8ª reunião ordinária que será realizada no dia 13 de novembro de 2025 – quinta-feira, às 14:30h**, nas dependências do auditório da Associação dos Engenheiros e Agrônomos de Fernandópolis, situada na Rua Rio de Janeiro nº 1597, bairro Centro (ao lado do Mercado Municipal).

Pauta do Dia

- 1- Aprovação da Ata nº 07 da reunião ordinária (09/10) e extraordinária nº 06 (06/11);
- 2- Apresentação do resultado da reunião realizada na Câmara dos Vereadores sobre a nova Territorialização;
- 3- Condução e/ou recondução dos Conselheiros Municipais de Saúde;
- 4- Confraternização dos membros do Conselho (data, local, hora);
- 5- Indicações das homenagens dos profissionais da saúde (Aprovação);
- 6- Demais Assuntos do Interesse do Município.

Inaina Lara Fernandes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Fernandópolis/SP

AV. MILTON TERRA VERDI Nº 948 - CENTRO - FONE 17 3465.0566 - CEP 15600.000 - FERNANDÓPOLIS - SP
E-mail: conselhomsaude@fernandopolis.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.665 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

LEI Nº 5.665 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

(Reconhecimento de Utilidade Pública à ASSOCIAÇÃO DE “JIU-JITSU” DE FERNANDÓPOLIS).

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica reconhecida de UTILIDADE PÚBLICA, no âmbito do município de Fernandópolis/SP, a ASSOCIAÇÃO DE “JIU-JITSU” DE FERNANDÓPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 52.187.032/0001-41, com sede na Rua Coronel Aviador Carlos Orleans Guimarães, nº 36, bairro Jardim Paraíso, CEP: 15610-506, neste município de Fernandópolis/SP.

Art. 2º As eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de novembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.166 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.166 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais; ...

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, expressamente, a Portaria nº 17.929, de 23 de janeiro de 2018, que versa sobre o recebimento pela servidora senhora ROSIMEIRE MARA BELENTANI ROSA, CPF.: 109.***.***-06, da “Gratificação por Regime Especial de Trabalho”, fixada em 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos do cargo, com fundamento no Artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 01/92, retroagindo seus efeitos a 06 de novembro de 2025, em conformidade com o Memorando nº 30.268/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de novembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.167 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.167 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de infrações praticadas pelos licitantes e contratados pelos órgãos e entidades da Administração Direta no âmbito do Poder Executivo do Município de Fernandópolis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 13.879/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração do processo de apuração de responsabilidade contratual referente ao Processo Licitatório nº 105/2025, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 043/2025, ARP nº 271/2025, conforme Memorando nº 30.018/2025.

Art. 2º Determinar que a Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual - CPPARC, proceda à apuração das infrações praticadas pelo licitante/contratada AK INOVACOES LTDA., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 53.696.164/0001-61.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 11 de novembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.168 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.168 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de infrações praticadas pelos licitantes e contratados pelos órgãos e entidades da Administração Direta no âmbito do Poder Executivo do Município de Fernandópolis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 14.584/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração do processo de apuração de responsabilidade contratual referente ao Processo Licitatório nº 147/2024, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 051/2024, ARP nº 279/2024, conforme Memorando nº 30.018/2025.

Art. 2º Determinar que a Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual - CPPARC, proceda à apuração das infrações praticadas pelo licitante/contratada PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 28.123.417/0001-60.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 11 de novembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.169 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.169 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de infrações praticadas pelos licitantes e contratados pelos órgãos e entidades da Administração Direta no âmbito do Poder Executivo do Município de Fernandópolis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 14.585/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração do processo de apuração de responsabilidade contratual referente ao Processo Licitatório nº 123/2024, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 041/2024, ARP nº 230/2024, conforme Memorando nº 30.018/2025.

Art. 2º Determinar que a Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual - CPPARC, proceda à apuração das infrações praticadas pelo licitante/contratada URBYS SOLUÇÕES URBANAS LTDA., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 11.786.306/0001-31.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 11 de novembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.170 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.170 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de infrações praticadas pelos licitantes e contratados pelos órgãos e entidades da Administração Direta no âmbito do Poder Executivo do Município de Fernandópolis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 15.409/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração do processo de apuração de responsabilidade contratual referente ao Processo Licitatório nº 142/2024, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 050/2024, ARP nº 297/2024, conforme Memorando nº 30.018/2025.

Art. 2º Determinar que a Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual - CPPARC, proceda à apuração das infrações praticadas pelo licitante/contratada C DO VALE LOPES, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 28.521.211/0001-99.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 11 de novembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.171 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.171 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de infrações praticadas pelos licitantes e contratados pelos órgãos e entidades da Administração Direta no âmbito do Poder Executivo do Município



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

de Fernandópolis;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 15.420/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a instauração do processo de apuração de responsabilidade contratual referente ao Processo Licitatório nº 092/2024, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 028/2024, Contrato nº 109/2024, conforme Memorando nº 30.018/2025.

Art. 2º Determinar que a Câmara Permanente Processante de Apuração de Responsabilidade Contratual - CPPARC, proceda à apuração das infrações praticadas pelo licitante/contratada TELEFONICA BRASIL S.A., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 02.558.157/0001-62.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 11 de novembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 23.172 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 23.172 – DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o Senhor FERNANDO SALGADO SIMÕES, CPF.: 225.***.***-22, do cargo público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de provimento efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, conforme Protocolo 34.703/2025, a partir de 07 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de novembro de 2025.

Paço Municipal "Massanobu Rui Okuma", 11 de novembro de 2025.

- JOÃO PAULO SALES CANTARELLA -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JÚLIO ROBERTO DE SANT'ANNA JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 080/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 080/2025

O Prefeito Municipal, no exercício de suas atribuições legais, ADJUDICA o objeto da Dispensa Eletrônica nº 080/2025 a 59.745.555 MARA CRISTINA MEDRADO, no valor de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), para a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E APOIO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PARA GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E PRESTAÇÃO DE CONTAS NO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

Além disso, HOMOLOGO o processo licitatório nº 243/2025, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, para que produza todos os seus efeitos jurídicos e legais.

Fernandópolis/SP, 11 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 087/2025

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 087/2025

COMPRASNET Nº 232/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15.679/2025

CONTRATANTE (UASG)

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS (986411)

OBJETO

"AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DE COZINHA PARA ESTRUTURAÇÃO DO ESPAÇO DO PROJETO COZINHALIMENTO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NO MUNICÍPIO - REFERENTE AO CONVÊNIO COM A SAA-SP - SEI-007.00024733/2024-28".

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 239,80 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 13/11/2025 às 8h

Até 18/11/2025 às 8:29h

PERÍODO DE LANCES

De 18/11/2025 às 8:30h

Até 18/10/2025 às 14:30h

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Fernandópolis/SP, 11 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2025
COMPASNET Nº 90090/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 240/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.723/2025

DATA DE REALIZAÇÃO: 27 de novembro de 2025.
HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto

OBJETO: "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS QUE SERÃO DISPENSADOS AOS PACIENTES ATENDIDOS PELA ATENÇÃO BÁSICA E PARA OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA REALIZADOS PELA UPA E SAMU, SENDO TODOS DE 1ª QUALIDADE, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES". Classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 090/2025.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 11 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2025
COMPASNET Nº 90083/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 219/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.834/2025

Fica suspenso, sine die, o Pregão Eletrônico nº 90083/2025, para "AQUISIÇÃO DE DUAS CARRETAS BASCULANTES AGRÍCOLAS PARA APOIAR A PRODUÇÃO DE SILAGEM, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 941689/2023 COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DO GOVERNO FEDERAL E O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP", por interesse público.

Fernandópolis/SP, 11 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2025
COMPASNET Nº 90075/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 199/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.561/2025

Fica suspenso, sine die, o Pregão Eletrônico nº 90083/2025, para "ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE TOTAL MAXILAR E MANDIBULAR E PRÓTESE PARCIAL REMOVÍVEL MAXILAR E MANDIBULAR, PARA ATENDER OS PACIENTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES", por interesse público.

Fernandópolis/SP, 11 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2025
PROCESSO Nº 211/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA DE FERNANDÓPOLIS
CONTRATADO: VIRA E MEXE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS LTDA

VALOR: R\$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais).

ASSINATURA: 10/11/2025

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO/ASSESSORIA DOS FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)".

MOD. INEXIGIBILIDADE Nº 049/2025.

Fernandópolis-SP, 11 de novembro de 2025.

RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2025

EXTRATO DE CONTRATO N.º: 184/2025.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS.
PROCESSO N.º 107/2024.
CONTRATADO: RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
VALOR: R\$ 91.073,00
ASSINATURA: 11/11/2025
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS PARA CONFEÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE FERNANDÓPOLIS-SP”. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 201/2024. MOD. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2024.
Fernandópolis-SP, 11 de novembro de 2025.
- RAFAEL VINICIUS VICENTIN -
GERENTE

LICITAÇÕES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO 380/2024

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 380/2024.**
PROCESSO Nº 225/2024
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Fernandópolis
CONTRATADA: RDO - INSTITUTO ESPECIALIZADO EM RADIODIAGNÓSTICO E DOCUMENTAÇÃO ODONTOLÓGICA LTDA – ME
ASSINATURA: 10/11/2025.
OBJETO: PRORROGAR o prazo da vigência da Ata de Registro de Preços nº 380/2024, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 10/12/2025 a 10/12/2026, conforme item 5.1 da Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico 057/2024.
Fernandópolis-SP, 10 de novembro de 2025.
RAFAEL VINICIUS VICENTIN
Gerente

LICITAÇÕES

AVISO DE PARTICIPAÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**AVISO DE PARTICIPAÇÃO EM
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**
A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa que Aderiu à Participação na Ata de Registro de Preços nº 36/00119/25/05 LOTE 2, originária do Pregão Eletrônico nº 90310/2025 e Processo Administrativo nº 36/00119/25/05 da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE.
Objeto da ARP: “O objeto do presente instrumento é a aquisição

futura, Montagem e Distribuição/Entrega de Kits de Materiais Escolares destinados aos alunos do Ensino Fundamental II (anos finais) da rede pública de educação (Escolas Estaduais, Diretorias Regionais de Ensino e Órgãos Centrais) do Estado de São Paulo, municípios paulistas e Estados participantes”.

Fornecedor: QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA LTDA.

Processo Administrativo: 14.629/2025.

Valor da Participação: R\$ 11.810,00 (onze mil, oitocentos e dez reais).

A presente Participação visa atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, sendo o procedimento instruído com a documentação exigida, incluindo a manifestação de interesse, análise da vantajosidade e parecer jurídico.

Fernandópolis, 11 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE PARTICIPAÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE PARTICIPAÇÃO EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis, por meio da Secretaria Municipal de Educação, informa que Aderiu à Participação na Ata de Registro de Preços nº 36/00121/25/05, originária do Pregão Eletrônico nº 90312/2025 e Processo Administrativo nº 36/00121/25/05 da FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FDE.

Objeto da ARP: “O objeto do presente instrumento é a aquisição futura, Montagem e Distribuição/Entrega de Kits de Materiais Escolares destinados aos alunos do Ensino Infantil da rede pública de educação municipal dos municípios paulistas participantes”.

Fornecedor: QUICKLOG COMERCIO ATACADISTA E LOGISTICA LTDA.

Processo Administrativo: 14.627/2025.

Valor da Participação: R\$ 161.414,00 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e quatorze reais).

A presente Participação visa atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação, sendo o procedimento instruído com a documentação exigida, incluindo a manifestação de interesse, análise da vantajosidade e parecer jurídico.

Fernandópolis, 11 de novembro de 2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

LICITAÇÕES

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 074/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO 074/2023 – PRE- GÃO ELETRÔNICO Nº 186/2022 - PROCESSO Nº 412/2022

OBJETO: Repactuação conforme cláusula nona e Acordo Coletivo de Trabalho SP005054/2025 (ACT), registrado no MTE em 05/05/2025, com vigência estabelecida entre 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025

CLÁUSULA 1ª – DA RETIFICAÇÃO

Onde se lê: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do contrato conforme cláusula nona, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2025

Leia-se: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação do contrato conforme cláusula nona, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2025

CLÁUSULA 2ª – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas constantes do contrato.

Fernandópolis, 11 de novembro de 2025

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

LICITAÇÕES

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 395/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2025.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 395/2025. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 52/2025.

EMPRESA VENCEDORA: ECONTHERM CLIMATIZACAO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO, LIMPEZA, REPARO, SUBSTITUIÇÃO, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.

QUANTIDADE ESTIMADA:

Item do TR	FORNECEDOR: ECONTHERM CLIMATIZACAO LTDA CNPJ: 09.058.180/0001-37, R. Waldemar Da Costa Teixeira, 109 - Planalto Verde, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14056-030, Telefone: (16)3639-8149, E-mail: contato@econttherm.com.br					
	Especificação	Marca	Und.	Qtd.	Valor Unitário (\$)	Valor Total (\$)
1	SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO PARA IDENTIFICAÇÃO DE REPAROS NECESSÁRIOS NO APARELHO DE AR-CONDICIONADO, COM FORNECIMENTO DE LAUDO O serviço de diagnóstico para identificação de reparos necessários no aparelho de ar-condicionado, com fornecimento de laudo, deverá contemplar minimamente: - Inspeção Visual Detalhada: Verificação da integridade física das unidades interna (evaporadora) e externa (condensadora), tubulações, isolamentos, suportes, fiação elétrica e dreno. - Verificação do Funcionamento: Teste operacional completo do equipamento, incluindo ciclos de refrigeração/aquecimento (se aplicável), ventilação e funcionamento dos controles. - Medição de Parâmetros Operacionais: - Pressões de trabalho (sucção e descarga) do gás refrigerante. - Temperaturas de entrada e saída de ar (delta T). - Corrente elétrica do compressor e motores. - Tensão elétrica. - Identificação de Anomalias: Levantamento de ruídos anormais, vibrações excessivas, odores incomuns, vazamentos de água ou gás. - Diagnóstico Preciso do Problema: Identificação clara da(s) causa(s) raiz do mau funcionamento ou da necessidade de manutenção. - Elaboração de Laudo Técnico Detalhado: O laudo deverá ser emitido em formato oficial e conter, obrigatoriamente: - Identificação completa do aparelho (marca, tipo, capacidade em BTUs, número de série/patrimônio da Prefeitura, localização exata). - Descrição clara do problema identificado e sua causa. - Indicação precisa dos serviços necessários para o reparo, fazendo referência direta aos itens da Ata de Registro de Preços (Itens 02 a 73) que devem ser acionados. Por exemplo: "Necessária substituição da placa eletrônica (conforme Item 32 do TR)" ou "Necessário reparo em vazamento com carga de gás (conforme Item 70 e Item 64 do TR)". Quantidade de insumos/materiais e serviços necessários, conforme os itens da Ata. Sugestões de melhorias ou observações pertinentes para o funcionamento futuro do equipamento. Assinatura do responsável técnico	-	SRV	60	540,00	32.400,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

2	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE VÁLVULA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, COM INSTALAÇÃO COMPLETA E TESTES DE FUNCIONAMENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO Obs.: Este item abrange todas as capacidades e tipos existentes de ares-condicionados na prefeitura de Fernandópolis	-	SRV	25	300,00	7.500,00
3	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR COMPRESSOR, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS DE 7.000 BTUS OU 7.500 BTUS OU 9.000 BTUS OU 12.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	4	1.300,00	5.200,00
4	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR COMPRESSOR, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS DE 22.000 BTUS OU 24.000 BTUS OU 30.000 BTUS OU 36.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO	-	SRV	4	2.000,00	8.000,00
5	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR COMPRESSOR, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS DE 48.000 BTUS OU 55.000 BTUS OU 56.000 BTUS OU 57.000 BTUS OU 58.000 BTUS OU 59.000 BTUS OU 60.000 BTUS OU 70.000 BTUS OU 80.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	4	3.000,00	12.000,00
6	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS DE 7.000 BTUS OU 7.500 BTUS OU 9.000 BTUS OU 12.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	20	500,00	10.000,00
7	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS DE 22.000 BTUS OU 24.000 BTUS OU 30.000 BTUS OU 36.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	10	1.000,00	10.000,00
8	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR VENTILADOR DA CONDENSADORA, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS DE 48.000 BTUS OU 55.000 BTUS OU 56.000 BTUS OU 57.000 BTUS OU 58.000 BTUS OU 59.000 BTUS OU 60.000 BTUS OU 70.000 BTUS OU 80.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	5	1.500,00	7.500,00
9	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES-CONDICIONADOS DE 7.000 BTUS OU 7.500 BTUS OU 9.000 BTUS OU 12.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	20	580,00	11.600,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

10	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 22.000 BTUS OU 24.000 BTUS OU 30.000 BTUS OU 36.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	10	900,00	9.000,00
11	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR DA CONDENSADORA, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 48.000 BTUS OU 55.000 BTUS OU 56.000 BTUS OU 57.000 BTUS OU 58.000 BTUS OU 59.000 BTUS OU 60.000 BTUS OU 70.000 BTUS OU 80.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	5	1.300,00	6.500,00
12	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 7.000 BTUS OU 7.500 BTUS OU 9.000 BTUS OU 12.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	20	580,00	11.600,00
13	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 22.000 BTUS OU 24.000 BTUS OU 30.000 BTUS OU 36.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	10	900,00	9.000,00
14	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR VENTILADOR DA EVAPORADORA, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 48.000 BTUS OU 55.000 BTUS OU 56.000 BTUS OU 57.000 BTUS OU 58.000 BTUS OU 59.000 BTUS OU 60.000 BTUS OU 70.000 BTUS OU 80.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	5	1.300,00	6.500,00
15	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR DA EVAPORADORA, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 7.000 BTUS OU 7.500 BTUS OU 9.000 BTUS OU 12.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	20	540,00	10.800,00
16	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR DA EVAPORADORA, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 22.000 BTUS OU 24.000 BTUS OU 30.000 BTUS OU 36.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	10	1.000,00	10.000,00
17	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO VENTILADOR DA EVAPORADORA, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 48.000 BTUS OU 55.000 BTUS OU 56.000 BTUS OU 57.000 BTUS OU 58.000 BTUS OU 59.000 BTUS OU 60.000 BTUS OU 70.000 BTUS OU 80.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	5	1.200,00	6.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

18	SERVIÇO DER SUBSTITUIÇÃO DA EVAPORADORA, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 7.000 BTUS OU 7.500 BTUS OU 9.000 BTUS OU 12.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	2	1.700,00	3.400,00
19	SERVIÇO DER SUBSTITUIÇÃO DA EVAPORADORA, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 22.000 BTUS OU 24.000 BTUS OU 30.000 BTUS OU 36.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	2	2.750,00	5.500,00
20	SERVIÇO DER SUBSTITUIÇÃO DA EVAPORADORA, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 48.000 BTUS OU 55.000 BTUS OU 56.000 BTUS OU 57.000 BTUS OU 58.000 BTUS OU 59.000 BTUS OU 60.000 BTUS OU 70.000 BTUS OU 80.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	2	3.250,00	6.500,00
21	SERVIÇO DER SUBSTITUIÇÃO DA CONDENSADORA, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 7.000 BTUS OU 7.500 BTUS OU 9.000 BTUS OU 12.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	2	1.400,00	2.800,00
22	SERVIÇO DER SUBSTITUIÇÃO DA CONDENSADORA, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 22.000 BTUS OU 24.000 BTUS OU 30.000 BTUS OU 36.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	2	1.800,00	3.600,00
23	SERVIÇO DER SUBSTITUIÇÃO DA CONDENSADORA, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 48.000 BTUS OU 55.000 BTUS OU 56.000 BTUS OU 57.000 BTUS OU 58.000 BTUS OU 59.000 BTUS OU 60.000 BTUS OU 70.000 BTUS OU 80.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	2	3.387,50	6.775,00
24	SERVIÇO DE REPARO EM VAZAMENTO DE GÁS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, COM INSTALAÇÃO COMPLETA E TESTES DE FUNCIONAMENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO Obs.: Este item abrange todas as capacidades e tipos existentes de ares condicionados na prefeitura de Fernandópolis.	-	SRV	20	500,00	10.000,00
25	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 7.000 BTUS OU 7.500 BTUS OU 9.000 BTUS OU 12.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	30	400,00	12.000,00
26	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 22.000 BTUS OU 24.000 BTUS OU 30.000 BTUS OU 36.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	25	750,00	18.750,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

27	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 48.000 BTUS OU 55.000 BTUS OU 56.000 BTUS OU 57.000 BTUS OU 58.000 BTUS OU 59.000 BTUS OU 60.000 BTUS OU 70.000 BTUS OU 80.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	20	1.100,00	22.000,00
28	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA CHAVE CONTATORA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, COM INSTALAÇÃO COMPLETA E TESTES DE FUNCIONAMENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO Obs.: Este item abrange todas as capacidades e tipos existentes de ares condicionados na prefeitura de Fernandópolis.	-	SRV	12	500,00	6.000,00
29	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 7.000 BTUS OU 7.500 BTUS OU 9.000 BTUS OU 12.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	15	1.000,00	15.000,00
30	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 22.000 BTUS OU 24.000 BTUS OU 30.000 BTUS OU 36.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	10	1.200,00	12.000,00
31	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DA PLACA ELETRÔNICA, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 48.000 BTUS OU 55.000 BTUS OU 56.000 BTUS OU 57.000 BTUS OU 58.000 BTUS OU 59.000 BTUS OU 60.000 BTUS OU 70.000 BTUS OU 80.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	8	1.800,00	14.400,00
32	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DO CAPACITOR, INCLUINDO O FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, COM INSTALAÇÃO COMPLETA E TESTES DE FUNCIONAMENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO Obs.: Este item abrange todas as capacidades e tipos existentes de ares condicionados na prefeitura de Fernandópolis.	-	SRV	25	250,00	6.250,00
33	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 7.000 BTUS OU 7.500 BTUS OU 9.000 BTUS OU 12.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	12	250,00	3.000,00
34	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 22.000 BTUS OU 24.000 BTUS OU 30.000 BTUS OU 36.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	12	300,00	3.600,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

35	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE TUBULAÇÃO DE COBRE, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 48.000 BTUS OU 55.000 BTUS OU 56.000 BTUS OU 57.000 BTUS OU 58.000 BTUS OU 59.000 BTUS OU 60.000 BTUS OU 70.000 BTUS OU 80.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	12	700,00	8.400,00
36	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SUPORTE, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 7.000 BTUS OU 7.500 BTUS OU 9.000 BTUS OU 12.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	6	150,00	900,00
37	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SUPORTE, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 22.000 BTUS OU 24.000 BTUS OU 30.000 BTUS OU 36.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	6	200,00	1.200,00
38	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SUPORTE, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 48.000 BTUS OU 55.000 BTUS OU 56.000 BTUS OU 57.000 BTUS OU 58.000 BTUS OU 59.000 BTUS OU 60.000 BTUS OU 70.000 BTUS OU 80.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	6	450,00	2.700,00
39	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 7.000 BTUS OU 7.500 BTUS OU 9.000 BTUS OU 12.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	20	300,00	6.000,00
40	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 22.000 BTUS OU 24.000 BTUS OU 30.000 BTUS OU 36.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	15	350,00	5.250,00
41	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 48.000 BTUS OU 55.000 BTUS OU 56.000 BTUS OU 57.000 BTUS OU 58.000 BTUS OU 59.000 BTUS OU 60.000 BTUS OU 70.000 BTUS OU 80.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	10	450,00	4.500,00
42	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DEGELO, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 7.000 BTUS OU 7.500 BTUS OU 9.000 BTUS OU 12.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	20	350,00	7.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

43	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DEGELO, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 22.000 BTUS OU 24.000 BTUS OU 30.000 BTUS OU 36.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	15	360,00	5.400,00
44	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DEGELO, COM FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, INSTALAÇÃO COMPLETA, TESTES DE FUNCIONAMENTO E AJUSTES NECESSÁRIOS, PARA APARELHOS DE ARES CONDICIONADOS DE 48.000 BTUS OU 55.000 BTUS OU 56.000 BTUS OU 57.000 BTUS OU 58.000 BTUS OU 59.000 BTUS OU 60.000 BTUS OU 70.000 BTUS OU 80.000 BTUS, DOS TIPOS SPLIT, JANELA, PISO-TETO, INVERTER, TETO INVERTER, HI-WALL E SILENTIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO.	-	SRV	10	490,00	4.900,00
45	AQUISIÇÃO DE CONTROLE UNIVERSAL PARA AR CONDICIONADO.	-	UND	35	200,00	7.000,00
46	SERVIÇO DE SUBSTITUIÇÃO DE ESPONJOSO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, COM INSTALAÇÃO COMPLETA E TESTES DE FUNCIONAMENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO Obs.: Este item abrange todas as capacidades e tipos existentes de ares condicionados na prefeitura de Fernandópolis.	-	SRV	35	100,00	3.500,00
47	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS DE 7.000 BTUS OU 7.500 BTUS OU 9.000 BTUS OU 12.000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, COM TODAS AS FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS (COMO FURAÇÕES, SUPORTES, ACESSÓRIOS, ENTRE OUTROS), BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL IMPRESCINDÍVEL À EXECUÇÃO DO SERVIÇO A instalação deverá obedecer rigorosamente às normas técnicas vigentes e às orientações do manual do fabricante, nas seguintes condições: • Distância máxima de 3 metros entre a unidade evaporadora e a condensadora; • Linha frigorígena com tubulação de cobre, devidamente isolada com borracha elastomérica; • Cabo de alimentação elétrica do tipo PP; • Sistema de drenagem em tubo de PVC ou mangueira cristal, com até 3 metros de comprimento. Ao final, deverá ser realizado teste completo de funcionamento para entrega do equipamento em perfeitas condições operacionais.	-	SRV	20	650,00	13.000,00
48	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS DE 22.000 BTUS OU 24.000 BTUS OU 30.000 BTUS OU 36.000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, COM TODAS AS FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS (COMO FURAÇÕES, SUPORTES, ACESSÓRIOS, ENTRE OUTROS), BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL IMPRESCINDÍVEL À EXECUÇÃO DO SERVIÇO A instalação deverá obedecer rigorosamente às normas técnicas vigentes e às orientações do manual do fabricante, nas seguintes condições: • Distância máxima de 3 metros entre a unidade evaporadora e a condensadora; • Linha frigorígena com tubulação de cobre, devidamente isolada com borracha elastomérica; • Cabo de alimentação elétrica do tipo PP; • Sistema de drenagem em tubo de PVC ou mangueira cristal, com até 3 metros de comprimento. Ao final, deverá ser realizado teste completo de funcionamento para entrega do equipamento em perfeitas condições operacionais.	-	SRV	15	1.200,00	18.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

49	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS DE 48.000 BTUS OU 55.000 BTUS OU 56.000 BTUS OU 57.000 BTUS OU 58.000 BTUS OU 59.000 BTUS OU 60.000 BTUS OU 70.000 BTUS OU 80.000 BTUS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, COM TODAS AS FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E INSUMOS NECESSÁRIOS (COMO FURAÇÕES, SUPORTES, ACESSÓRIOS, ENTRE OUTROS), BEM COMO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL IMPRESCINDÍVEL À EXECUÇÃO DO SERVIÇO A instalação deverá obedecer rigorosamente às normas técnicas vigentes e às orientações do manual do fabricante, nas seguintes condições: • Distância máxima de 3 metros entre a unidade evaporadora e a condensadora; • Linha frigorígena com tubulação de cobre, devidamente isolada com borracha elastomérica; • Cabo de alimentação elétrica do tipo PP; • Sistema de drenagem em tubo de PVC ou mangueira cristal, com até 3 metros de comprimento. Ao final, deverá ser realizado teste completo de funcionamento para entrega do equipamento em perfeitas condições operacionais.	-	SRV	5	2.800,00	14.000,00
50	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS DE 7.000 BTUS OU 7.500 BTUS OU 9.000 BTUS OU 12.000 BTUS OU 22.000 BTUS OU 24.000 BTUS OU 30.000 BTUS OU 36.000 BTUS.	-	SRV	15	200,00	3.000,00
51	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE ARES CONDICIONADOS DE 48.000 BTUS OU 55.000 BTUS OU 56.000 BTUS OU 57.000 BTUS OU 58.000 BTUS OU 59.000 BTUS OU 60.000 BTUS OU 70.000 BTUS OU 80.000 BTUS.	-	SRV	5	800,00	4.000,00
52	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ADICIONAL DE DRENO EM MANGUEIRA CRISTAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, COM INSTALAÇÃO COMPLETA E TESTES DE FUNCIONAMENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO Obs.: Este item abrange todas as capacidades e tipos existentes de ares condicionados na prefeitura de Fernandópolis.	-	SRV	60	100,00	6.000,00
53	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ADICIONAL DE DRENO EM TUBO DE PVC, INCLUINDO O FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, COM INSTALAÇÃO COMPLETA E TESTES DE FUNCIONAMENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO Obs.: Este item abrange todas as capacidades e tipos existentes de ares condicionados na prefeitura de Fernandópolis.	-	SRV	35	120,00	4.200,00
54	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ADICIONAL DE REDE ELÉTRICA, COM CABO PP FLEXÍVEL 3 X 1,5 MM², INCLUINDO O FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, COM INSTALAÇÃO COMPLETA E TESTES DE FUNCIONAMENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO Obs.: Este item abrange todas as capacidades e tipos existentes de ares condicionados na prefeitura de Fernandópolis.	-	SRV	60	120,00	7.200,00
55	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ADICIONAL DE REDE ELÉTRICA, COM CABO PP FLEXÍVEL 3 X 2,5 MM², INCLUINDO O FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, COM INSTALAÇÃO COMPLETA E TESTES DE FUNCIONAMENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO Obs.: Este item abrange todas as capacidades e tipos existentes de ares condicionados na prefeitura de Fernandópolis.	-	SRV	60	115,00	6.900,00
56	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ADICIONAL DE REDE ELÉTRICA, COM CABO PP FLEXÍVEL 4 X 1,5 MM², INCLUINDO O FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, COM INSTALAÇÃO COMPLETA E TESTES DE FUNCIONAMENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO Obs.: Este item abrange todas as capacidades e tipos existentes de ares condicionados na prefeitura de Fernandópolis.	-	SRV	35	115,00	4.025,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

57	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO ADICIONAL DE REDE ELÉTRICA, COM CABO PP FLEXÍVEL 4 X 2,5 MM², INCLUINDO O FORNECIMENTO DA PEÇA NOVA PELA EMPRESA CONTRATADA, COM INSTALAÇÃO COMPLETA E TESTES DE FUNCIONAMENTO, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EQUIPAMENTO Obs.: Este item abrange todas as capacidades e tipos existentes de ares condicionados na prefeitura de Fernandópolis.	-	SRV	35	140,00	4.900,00
58	SERVIÇO DE LIMPEZA DE ARES CONDICIONADOS DE 7.000 BTUS OU 7.500 BTUS OU 9.000 BTUS OU 12.000 BTUS, ABRANGENDO AS UNIDADES INTERNA E EXTERNA Os procedimentos incluem: • Limpeza de filtros, gabinete, grelhas e corpo do equipamento; • Higienização das serpentinas, tubulações metálicas e de PVC; • Verificação e reaperto de parafusos, porcas, flanges e fixação dos suportes; • Inspeção da espuma de isolamento térmico das tubulações; • Verificação da integridade da rede frigorígena, identificação de eventuais vazamentos e conferência da carga de gás refrigerante.	-	SRV	300	280,00	84.000,00
59	SERVIÇO DE LIMPEZA DE ARES CONDICIONADOS DE 22.000 BTUS OU 24.000 BTUS OU 30.000 BTUS OU 36.000 BTUS, ABRANGENDO AS UNIDADES INTERNA E EXTERNA Os procedimentos incluem: • Limpeza de filtros, gabinete, grelhas e corpo do equipamento; • Higienização das serpentinas, tubulações metálicas e de PVC; • Verificação e reaperto de parafusos, porcas, flanges e fixação dos suportes; • Inspeção da espuma de isolamento térmico das tubulações; Verificação da integridade da rede frigorígena, identificação de eventuais vazamentos e conferência da carga de gás refrigerante.	-	SRV	170	400,00	68.000,00
60	SERVIÇO DE LIMPEZA DE ARES CONDICIONADOS DE 48.000 BTUS OU 55.000 BTUS OU 56.000 BTUS OU 57.000 BTUS OU 58.000 BTUS OU 59.000 BTUS OU 60.000 BTUS OU 70.000 BTUS OU 80.000 BTUS, ABRANGENDO AS UNIDADES INTERNA E EXTERNA Os procedimentos incluem: • Limpeza de filtros, gabinete, grelhas e corpo do equipamento; • Higienização das serpentinas, tubulações metálicas e de PVC; • Verificação e reaperto de parafusos, porcas, flanges e fixação dos suportes; • Inspeção da espuma de isolamento térmico das tubulações; Verificação da integridade da rede frigorígena, identificação de eventuais vazamentos e conferência da carga de gás refrigerante.	-	SRV	60	700,00	42.000,00
61	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM ARES CONDICIONADOS DE 7.000 BTUS OU 7.500 BTUS OU 9.000 BTUS OU 12.000 BTUS.	-	SRV	70	490,00	34.300,00
62	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM ARES CONDICIONADOS DE 22.000 BTUS OU 24.000 BTUS OU 30.000 BTUS OU 36.000 BTUS.	-	SRV	60	850,00	51.000,00
63	SERVIÇO DE CARGA DE GÁS EM ARES CONDICIONADOS DE 48.000 BTUS OU 55.000 BTUS OU 56.000 BTUS OU 57.000 BTUS OU 58.000 BTUS OU 59.000 BTUS OU 60.000 BTUS OU 70.000 BTUS OU 80.000 BTUS.	-	SRV	50	1.200,00	60.000,00
64	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA DE ARES CONDICIONADOS DE 7.000 BTUS OU 7.500 BTUS OU 9.000 BTUS OU 12.000 BTUS.	-	SRV	20	690,00	13.800,00
65	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA DE ARES CONDICIONADOS DE 22.000 BTUS OU 24.000 BTUS OU 30.000 BTUS OU 36.000 BTUS.	-	SRV	15	990,00	14.850,00
66	SERVIÇO DE TROCA DE PLACA ELETRÔNICA DE ARES CONDICIONADOS DE 48.000 BTUS OU 55.000 BTUS OU 56.000 BTUS OU 57.000 BTUS OU 58.000 BTUS OU 59.000 BTUS OU 60.000 BTUS OU 70.000 BTUS OU 80.000 BTUS.	-	SRV	10	1.550,00	15.500,00
67	SERVIÇO DE REPARO EM VAZAMENTO Obs.: Este item abrange todas as capacidades e tipos existentes de ares condicionados na prefeitura de Fernandópolis.	-	SRV	35	400,00	14.000,00
68	SERVIÇO DE REPARO NO EXAUSTOR EM ARES CONDICIONADOS DE 7.000 BTUS OU 7.500 BTUS OU 9.000 BTUS OU 12.000 BTUS.	-	SRV	15	400,00	6.000,00



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Quarta-feira, 12 de Novembro de 2025

Edição 1.798

69	SERVIÇO DE REPARO NO EXAUSTOR EM ARES CONDICIONADOS DE 22.000 BTUS OU 24.000 BTUS OU 30.000 BTUS OU 36.000 BTUS.	-	SRV	10	450,00	4.500,00
70	SERVIÇO DE REPARO NO EXAUSTOR EM ARES CONDICIONADOS DE 48.000 BTUS OU 55.000 BTUS OU 56.000 BTUS OU 57.000 BTUS OU 58.000 BTUS OU 59.000 BTUS OU 60.000 BTUS OU 70.000 BTUS OU 80.000 BTUS.	-	SRV	6	550,00	3.300,00

VALOR TOTAL: R\$ 878.400,00 (oitocentos e setenta e oito mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 10/11/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Fernandópolis/SP, 11/11/2025.

JOÃO PAULO SALES CANTARELLA

PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que a cópia deste documento foi encaminhada para publicação na Imprensa Oficial do município.

DATA: 11/11/2025.